



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 363

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|------|---|
| Data | proposição Medida Provisória nº 363/07 |
|------|---|

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| autor Dep. José Carlos Machado | Nº do prontuário |
|-----------------------------------|------------------|

| | | | | |
|--------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| 1 Supressiva | 2. substitutiva | 3. modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
|--------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|

| | | | | |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

Suprime-se do art. 2º - A da Lei n.º 10.184, de 2001, constante do art. 1º da Medida Provisória, a expressão “de financiamento ou”.

Justificativa

Esta medida provisória trata de favorecer o custo financeiro das exportações brasileiras destinadas a países menos desenvolvidos, bem como aquelas relativas a setores e projetos não atendidos por agentes financiadores, mas considerados meritórios.

Desta forma, a meta da MP são segmentos (países, setores e projetos) financeira e economicamente mais frágeis, com dificuldade portanto de oferecer garantias firmes para eventuais créditos do setor público.

Esta emenda suspende o financiamento com recursos públicos às exportações especiais objeto desta MP, como iniciativa de prudência fiscal, vez que os beneficiários não terão condições de oferecer garantias firmes dada a sua baixa credibilidade.

PARLAMENTAR

